



Indicação Nº 10123/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para implantação de protocolo de estabilidade e continuidade escolar destinado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, de modo que mudanças de unidade escolar decorrentes de reorganizações administrativas ou remanejamentos sejam avaliadas individualmente antes de sua efetivação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização de estudos para implantação de protocolo de estabilidade e continuidade escolar destinado aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, de modo que mudanças de unidade escolar decorrentes de reorganizações administrativas ou remanejamentos sejam avaliadas individualmente antes de sua efetivação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo preservar, sempre que possível e pedagogicamente adequado, os vínculos escolares já estabelecidos pelos estudantes com Transtorno do Espectro Autista, considerando os impactos que mudanças abruptas de ambiente, rotina e profissionais podem provocar em determinados alunos.

A adaptação escolar envolve não apenas o espaço físico da unidade, mas também a construção progressiva de vínculos com professores, profissionais de apoio, colegas, equipe pedagógica e demais referências que fazem parte da rotina cotidiana do estudante.



Sugiro que, nos casos de reorganização de turmas, redistribuição de vagas, alteração territorial ou outras situações administrativas que possam gerar transferência de unidade, seja realizada avaliação prévia da realidade do aluno com TEA.

A análise poderá considerar grau de adaptação, necessidade de suporte, vínculo com profissionais, existência de Atendimento Educacional Especializado, características sensoriais, tempo de permanência na unidade e eventual risco de regressão ou desorganização decorrente da mudança.

Quando a transferência for indispensável, poderá ser estabelecido planejamento de transição, com troca de informações entre as unidades, preparação do aluno e da família, visita prévia ao novo ambiente quando possível e compartilhamento dos registros pedagógicos necessários à continuidade do acompanhamento.

A iniciativa não pretende impedir mudanças escolares justificadas, mas assegurar que a situação dos estudantes com TEA seja analisada individualmente, evitando remanejamentos desnecessários que possam comprometer seu desenvolvimento educacional e emocional.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para implantação de protocolo municipal destinado à preservação da continuidade e estabilidade escolar dos estudantes com TEA.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10123/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:25 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documents/autenticar> e informe a chave: 6N3X-56R4-45W0-2A9C



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6N3X56R445W02A9C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6N3X-56R4-45W0-2A9C

